

A integração de cães e cavalos na Fisioterapia. Benefícios da terapia assistida por animais.

Ana Julia de Souza Nascimento, Curso de Fisioterapia, Centro Universitário Integrado, Brasil.

Davillin Camili de Lara Marques, Curso de Fisioterapia, Centro Universitário Integrado, Brasil

Elaine Cristina Costa Lopes, docente do curso de Fisioterapia, Centro Universitário Integrado, Brasil, elaine.costa@grupointegrado.br

Resumo: A terapia assistida por animais (TAA) é uma intervenção terapêutica que utiliza animais para promover benefícios físicos, psicológicos e sociais aos pacientes, com aplicações específicas na fisioterapia. Durante as sessões, a interação com os animais proporciona estímulos que reduzem o estresse e tornam o tratamento mais lúdico. Estudos indicam sua eficácia no tratamento de distúrbios motores, dificuldades de aprendizagem e transtornos emocionais. No entanto, as lacunas na literatura sobre sua aplicação específica na fisioterapia justificam a realização desta revisão narrativa. Portanto o objetivo deste estudo é analisar as evidências científicas disponíveis sobre a associação entre TAA e fisioterapia, identificando benefícios, limitações, condições clínicas, populações atendidas e protocolos de intervenção. A pesquisa foi realizada nas bases de dados PubMed, SciELO e Google acadêmico, com foco específico na Equoterapia e Cinoterapia. Os resultados indicam melhorias significativas nas funções motoras e cognitivas dos pacientes submetidos a estas modalidades terapêuticas. Contudo, observa-se uma subutilização desta abordagem entre profissionais de saúde e ausência de diretrizes específicas, evidenciando a necessidade de mais investigações e programas de formação especializados. A abordagem baseada em evidências ressalta a importância da implementação de políticas públicas e legislações específicas para regulamentar a atuação profissional na TAA. Esta regulamentação é fundamental para garantir a efetividade e segurança das intervenções no contexto fisioterapêutico, promovendo uma prática ética e responsável, fundamentada em princípios bioéticos e diretrizes profissionais.

Palavras-chave: Equoterapia. Cinoterapia. Reabilitação.

Abstract: Animal assisted therapy (AAT) is a therapeutic intervention that uses animals to promote physical, psychological, and social benefits to patients, with specific applications in physiotherapy. During sessions, interaction with animals provides stimuli that reduce stress and make treatment more playful. Studies indicate its effectiveness in treating motor disorders, learning difficulties, and emotional disorders. However, gaps in the literature regarding its specific application in physiotherapy justify this narrative review. This study aims to analyze available scientific evidence on the association between AAT and physiotherapy, identifying benefits, limitations, clinical conditions, populations served, and intervention protocols. The research was conducted in PubMed and SciELO databases, with a specific focus on Hippotherapy and Canine Therapy. Results indicate significant improvements in motor and cognitive functions of patients undergoing these therapeutic modalities. However, there is an underutilization of this approach among health professionals and a lack of specific guidelines, highlighting the need for further research and specialized training programs. The evidence-based

approach emphasizes the importance of implementing public policies and specific legislation to regulate professional practice in AAT. This regulation is fundamental to ensure the effectiveness and safety of interventions in the physiotherapeutic context, promoting ethical and responsible practice based on bioethical principles and professional guidelines.

Keywords: Equine therapy. Canine therapy. Rehabilitation.

INTRODUÇÃO

A terapia assistida por animais (TAA) tem emergido como uma intervenção inovadora e eficaz, integrando a presença de animais no processo terapêutico para promover benefícios físicos, psicológicos e sociais aos pacientes. Esta abordagem é aplicada em diversas áreas da saúde, incluindo a fisioterapia, onde visa não apenas a reabilitação física, mas também a melhoria do bem-estar geral do indivíduo (Calvo *et al.*, 2016). As interações durante as sessões de TAA têm demonstrado estimular a motivação dos pacientes, reduzir níveis de estresse e ansiedade, e tornar o tratamento mais agradável e lúdico. A literatura aponta que essa modalidade terapêutica pode ser especialmente útil no tratamento de condições como distúrbios motores, dificuldades de aprendizagem e transtornos emocionais e comportamentais (Silva *et al.*, 2021).

No contexto da fisioterapia, a TAA tem sido adotada como uma estratégia complementar aos tratamentos convencionais, potencializando os resultados terapêuticos e promovendo uma abordagem holística no cuidado ao paciente (Calvo *et al.*, 2016). Contudo, apesar do crescente reconhecimento dos benefícios da TAA, ainda existem lacunas significativas na literatura científica que abordam sua aplicação específica na fisioterapia.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar criticamente as evidências científicas disponíveis sobre a relação entre a TAA e a fisioterapia. Pretende-se identificar os principais benefícios e limitações dessa abordagem, descrever as condições clínicas e populações atendidas, e examinar os tipos de animais e protocolos de intervenção utilizados no âmbito fisioterapêutico.

A realização desta revisão narrativa de literatura é justificada pela necessidade de consolidar as evidências sobre essa associação, uma vez que o tema permanece pouco explorado. Ao reunir e analisar criticamente os estudos existentes, espera-se oferecer uma visão abrangente sobre os potenciais benefícios, limitações e desafios da TAA no contexto da fisioterapia. Além disso, essa revisão poderá enriquecer o conhecimento dos profissionais de fisioterapia sobre essa abordagem terapêutica complementar, fornecendo subsídios valiosos para sua implementação na prática clínica.

MÉTODO

A presente pesquisa trata-se de uma revisão narrativa da literatura, com o objetivo de sintetizar e analisar criticamente os estudos existentes sobre a utilização da terapia assistida por animais (TAA), com foco específico no uso de cães e cavalos em conjunto com a fisioterapia. A busca bibliográfica foi realizada utilizando os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) em português, inglês e espanhol, incluindo: terapia

assistida por cavalos, terapia assistida por animais, terapia reforçada por animais e fisioterapia. As bases de dados consultadas foram: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PubMed, Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Web of Science, Scopus e Google Acadêmico, abrangendo o período entre agosto e outubro de 2024.

Os critérios de inclusão definidos foram: artigos publicados nos últimos quinze anos, artigos completos e disponíveis gratuitamente para download, além de estudos que abordassem o objetivo da pesquisa. Foram incluídos estudos de revisão de literatura, estudos observacionais, meta-análises e estudos de revisão integrativa já os critérios de exclusão envolveram artigos pagos e aqueles que não se enquadraram no contexto da fisioterapia. A pergunta norteadora da pesquisa foi: Como a Terapia Assistida por Animais, em especial o uso de cães e cavalos, associados à fisioterapia, pode contribuir para a prática clínica, considerando seus benefícios, desafios e implicações para a prática clínica.

REVISÃO DE LITERATURA

Aspectos Históricos

Segundo Dotti (2005), a terapia assistida por animais (TAA) configura-se como uma abordagem terapêutica que visa promover benefícios nas esferas emocional, física e cognitiva por meio da interação entre seres humanos e animais. Silva, Lima e Salles (2018) complementam que a TAA utiliza uma metodologia específica de caráter formal, possibilitando uma avaliação criteriosa e segura. Esse rigor metodológico assegura a efetividade das intervenções, garantindo que os benefícios terapêuticos sejam acompanhados de forma objetiva, por meio de indicadores clínicos consistentes.

De acordo com Mori (2018), entre as décadas de 1970 e 1980, diversos estudos sobre os animais e seus benefícios levaram à adoção da nomenclatura “Pet-Terapia”. Este termo foi utilizado até meados da década de 1990, quando se tornou necessário alterar essa nomenclatura para “Atividade e Terapia Assistida por Animais”, expressão que passou a ser implementada globalmente. A TAA é um recurso terapêutico que utiliza um animal específico como ponto central, atuando nas emoções, nas dinâmicas sociais e no contexto psicomotor de forma individualizada.

Althausen (2006) ressalta que os animais sempre estiveram presentes na vida humana, desde a busca por alimentos até a domesticação. Com o passar do tempo, os animais tornaram-se cada vez mais presentes no cotidiano doméstico, e diversas regiões desenvolveram uma relação profunda de afeto com cães e gatos. Como relatado por Teixeira (2015), os animais ocupam variadas classificações reconhecidas pela TAA, tais como: terapeuta, coterapeuta, pet-terapeuta, ferramenta terapêutica, facilitador, assistente e mediador. Esses termos visam definir a função do animal durante a terapia.

Andrade e colaboradores (2024) afirmam que a TAA é aplicada em diversas áreas, integrando os animais à prática terapêutica. Esta abordagem beneficia um público amplo, abrangendo diferentes faixas etárias e contextos sociais, com o objetivo de proporcionar efeitos positivos tanto emocionais quanto psicossociais. Além disso, a TAA contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras, sensoriais e intelectuais. A TAA não é exclusiva de uma única profissão e é utilizada amplamente por diversos profissionais da saúde, incluindo fisioterapia, medicina, medicina veterinária, enfermagem, terapia ocupacional, assistência social, fonoaudiologia, pedagogia, psicologia, psicopedagogia entre outras áreas que adotam essa modalidade como meio de tratamento e processo de aprendizagem (Campos e Banhato, 2020).

Lima (2017) destaca que Nise Magalhães da Silveira (1905-1999), médica psiquiatra natural de Maceió (Alagoas), enfrentou muitos julgamentos ao longo de sua carreira por se opor ao uso de terapias violentas, como eletrochoques, defendendo métodos mais humanizados. Em 1955, enquanto trabalhava em um hospital psiquiátrico no Rio de Janeiro, ela recolheu uma cadela abandonada em frente ao hospital e a levou para o pátio. Ao observar o contato do animal com os pacientes, Nise percebeu que essa interação gerava verbalizações até então inéditas e sinais de afetividade entre humano e animais. Esse fenômeno despertou seu interesse em estudar a relação entre pacientes e animais. A cadela, que foi adotada por Nise e pelos internos, recebeu o nome de Caralâmpia. A seguir a foto abaixo ilustra Dra. Nise e a cadela Caralâmpia, pioneira na terapia assistida por animais no Brasil na década de 50.



Figura 1- Dra. Nise e Caralâmpia.

Fonte: Lima (2017)

Em seus estudos, Lima (2017) aponta que Nise notou a importância dos animais como método de tratamento, contribuindo de forma individual para cada paciente e analisando que os animais são capazes de proporcionar benefícios que a ciência ainda não alcançava. Com o passar do tempo, outros animais foram acolhidos e utilizados durante as terapias, contribuindo para o tratamento e recuperação de pacientes institucionalizados a longo prazo.

Santos e Silva (2016) propõem a incorporação da terapia assistida por animais como uma estratégia inovadora nas políticas públicas de saúde. Segundo os autores, a TAA

tem o potencial de otimizar vários aspectos do sistema de saúde, como a redução de gastos públicos, a promoção da prevenção de doenças, a aceleração dos processos de recuperação e a diminuição do uso de medicamentos, além de reduzir a frequência de internações e consultas médicas. Nesse contexto, a TAA é vista como uma alternativa eficaz para a promoção da saúde.

Nicoletti e Manuel (2019) reforçam essa ideia, destacando que experiências em promoção, prevenção e reabilitação, tanto em ambientes públicos quanto privados, evidenciando a importância da TAA, comprovando sua eficácia no cuidado integral e na melhoria da saúde dos indivíduos. Assim, a TAA se destaca como uma valiosa alternativa para inclusão no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. No Brasil, apesar da escassez de estudos sobre o tema, o interesse pela utilização de animais em intervenções terapêuticas tem crescido significativamente. No entanto, a ausência de uma regulamentação específica para essa prática constitui um obstáculo à sua implementação em ambientes clínicos e hospitalares (Nascimento *et al.*, 2022). É importante considerar também que uma das principais dificuldades na implementação das Terapias Assistidas por Animais (TAA) ou Atividades Assistidas por Animais (AAA) é o custo associado à prática dessa técnica. Cães (cinoterapia), gatos (ronronterapia), cavalos (equoterapia) e golfinhos (delfinoterapia) são frequentemente utilizados nessas abordagens. Embora a manutenção de alguns animais seja relativamente acessível, outros demandam investimentos consideráveis. Isso pode limitar o acesso a essas terapias em diferentes grupos sociais (Nicoletti e Manuel, 2019).

Legislação vigente sobre o uso de TAA

Diversos países, como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia, Japão, Espanha, Dinamarca, Áustria, Bélgica, Alemanha, Itália, Noruega, Portugal, Equador, Nicarágua, Uruguai, Chile e Argentina, possuem legislações específicas sobre intervenções assistidas por animais e normas para o uso de animais em contextos terapêuticos (Cunha e Zanoni, 2017). Embora não haja uma legislação internacional unificada sobre a TAA, vários países e entidades internacionais dispõem de diretrizes e normas que abordam a utilização ética e segura de animais em terapias, com ênfase na saúde física e mental dos pacientes.

No Brasil, não há uma legislação federal específica sobre a TAA. No entanto, alguns aspectos legais e normativos se relacionam indiretamente ao tema, principalmente no que se refere à regulamentação das profissões da saúde, à proteção animal e à biossegurança. A Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) estabelece diretrizes para a proteção e bem-estar dos animais e deve ser observada em todas as práticas terapêuticas que envolvam animais, garantindo a ausência de abusos, maus-tratos ou exploração ilegal durante a TAA. Além disso, os conselhos profissionais, como o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), fornecem orientações que exigem que as práticas terapêuticas sejam fundamentadas em evidências científicas e seguras para os pacientes. Essas normas gerais também se aplicam às terapias que utilizam animais.

Até o momento, não existe regulamentação específica por parte do COFFITO que delimite formalmente o escopo da terapia assistida por animais (TAA) na assistência fisioterapêutica. As normativas vigentes do COFFITO concentram-se na definição de atos exclusivos e nas atribuições técnico-científicas sob a responsabilidade de profissionais de nível superior, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Nesse contexto, as atividades realizadas durante a TAA são tratadas de forma complementar, sendo sua execução condicionada à supervisão direta e contínua, além de estar sob a responsabilidade técnica do profissional legalmente habilitado, inserindo-se, assim, nas competências e habilidades do fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional (COFFITO, 2014).

Por se tratar de uma atividade que envolve contato direto com animais, os profissionais de saúde envolvidos na TAA devem seguir as diretrizes de biossegurança para evitar riscos à saúde dos pacientes e dos próprios animais. Embora a ANVISA não tenha regulamentação específica para o uso da TAA, é importante ressaltar que todos os animais utilizados precisam apresentar alguns requisitos sanitários, como vacinação, controle de parasitas, condições de saúde e treinamento adequado. A RDC nº 50/2002 da ANVISA regula aspectos de biossegurança e saúde em ambientes hospitalares, e essas diretrizes devem ser aplicadas em locais onde essa prática é realizada (Brasil, 2002).

Em alguns estados e cidades, existem normativas que incentivam a regulamentação e estruturação das Terapias Assistidas por Animais. Normalmente, esses programas locais são voltados para escolas, hospitais ou centros de reabilitação, onde as diretrizes para o uso de animais são estabelecidas pelas próprias instituições ou pelas secretarias de saúde, priorizando o bem-estar tanto dos pacientes quanto dos animais (Cunha e Zanoni, 2017). Em São Paulo, o Deputado Federal Giovani Cherini aprovou, em 2012, o Projeto de Lei nº 4.555, que autoriza o uso da TAA em hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados no SUS (Brasil, 2012). No Rio Grande do Sul, a Lei nº 15.352, sancionada em 23 de novembro de 2019, autoriza a visita de animais domésticos em instituições hospitalares, determinando que a entrada dos animais siga normas estabelecidas pela OMS (Battirola *et al.*, 2021). No Paraná, a Lei nº 18.918, de 07 de dezembro de 2016, também permite o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no SUS, conforme publicado no DOE em 08 de dezembro de 2016 (Cunha e Zanoni, 2017).

TAA no contexto da fisioterapia

Moreira e colaboradores (2016) discutem uma nova abordagem conhecida como terapia assistida por animais (TAA) no processo de reabilitação. Essa intervenção utiliza abordagens multissensoriais, demonstrando melhorias significativas nos quadros clínicos de pacientes neurológicos. Nobre e colaboradores (2012) ressaltam que a interação entre crianças e animais gera efeitos positivos, especialmente no desenvolvimento da motricidade global, no aumento da atenção e do foco, além de influenciar de maneira significativa aspectos emocionais, como o afeto e a alegria. Esses benefícios são potencializados pela criação de um ambiente terapêutico mais

acolhedor e estimulante, promovendo uma atmosfera de descontração que favorece o processo terapêutico.

O papel do cavalo no contexto da fisioterapia

Araújo e Abrão (2024) relatam que a conexão, por exemplo, entre o homem e o cavalo existe desde a antiguidade, quando o animal era utilizado em guerras, auxiliava em trabalhos de tração e servia como meio de locomoção. Além desses papéis históricos, o cavalo continua a desempenhar funções essenciais no desenvolvimento da civilização humana. Nesse sentido, ressaltam que esse animal tem exercido um papel constante e relevante ao longo da história, tanto na medicina veterinária quanto na medicina humana. Cintra (2013) menciona que, assim como todos os animais, o cavalo é um ser senciente, o que significa que ele tem a capacidade de sentir emoções de forma consciente e perceber sentimentos e o ambiente ao seu redor.

A Lei Nº 13.830, de 13 de maio de 2019 (Brasil, 2019), tem como objetivo regulamentar a prática da equoterapia no Brasil, garantindo a segurança e qualidade deste método, que é reconhecido por seus benefícios às pessoas com deficiência. O Artigo 1º estabelece que a equoterapia é um método de reabilitação interdisciplinar, aplicado nas áreas de saúde, educação e equitação, voltado para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência.

Araújo e Abrão (2024) citam que os cavalos são como “máquinas terapêuticas”, por proporcionarem inúmeros benefícios na reabilitação. O movimento tridimensional do cavalo é muito similar à marcha humana. A andadura desse animal promove estímulos proprioceptivos que favorecem o ganho de controle postural, coordenação motora e equilíbrio dinâmico. A imagem abaixo ilustra o movimento tridimensional comparando a locomoção do cavalo e do homem.

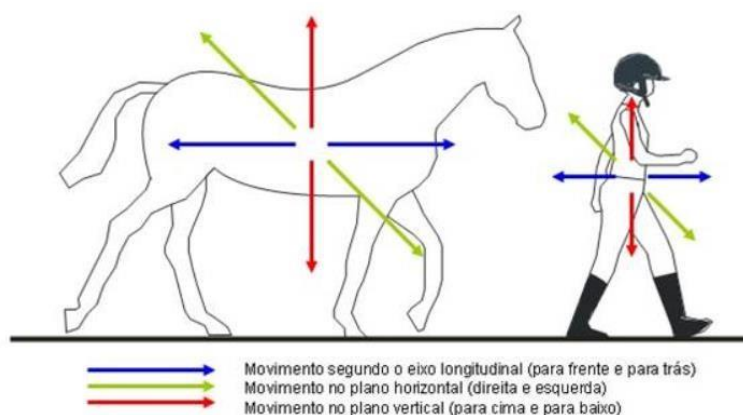


Figura 2- Movimento Tridimensional no cavalo e no homem
Fonte: Rancho Cambará (2021).

Os andamentos naturais básicos a serem considerados na equoterapia incluem o passo, o trote, a andadura e o galope. Dentre esses, a andadura natural e o passo são os mais adequados para as práticas terapêuticas. O passo, que é a andadura natural do cavalo, é caracterizado por um padrão de movimento em quatro tempos e

gera movimentos tridimensionais para o praticante, resultando em deslocamentos nos planos vertical (para cima e para baixo), horizontal (oscilações para a direita e para a esquerda) e longitudinal (para frente e para trás) (Queiroz, 2015; Koca, Ataseven, 2016). Ao comparar o deslocamento humano com o dos equídeos, observamos semelhanças na execução do "passo". Esse movimento produz impulsos ligados ao sistema nervoso, que geram respostas que sustentam o movimento e permitem a locomoção. Assim, a capacidade do organismo de se movimentar dependerá da atividade dos músculos. Esses músculos influenciam as respostas que mantêm o movimento. A imagem abaixo ilustra o caminho dos estímulos sensoriais recebidos durante a montaria e a sua integração com as respostas motoras.

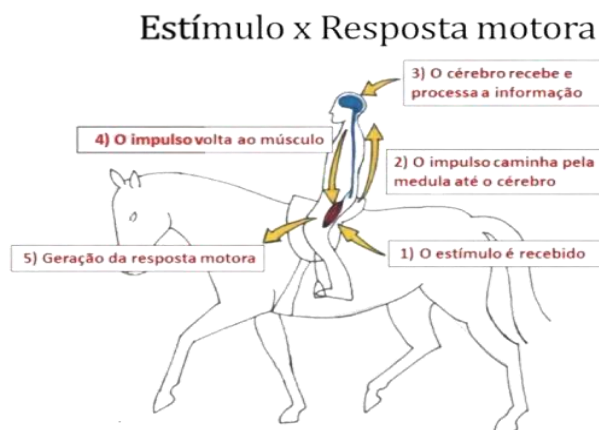


Figura 3 - O caminho dos estímulos recebidos durante a montaria
Fonte: Rancho Cambará (2021).

Durante uma sessão de equoterapia, os estímulos neurológicos são processados por um caminho complexo que abrange diversos sistemas sensoriais e motores. Primeiramente, os receptores sensoriais (como os do tato, visão, audição, proprioceptores e sistema labiríntico) captam estes estímulos e transmitem estas informações ao sistema nervoso central (SNC). O contato físico com o cavalo e o ambiente ativa vias neuronais, levando a uma resposta integrada que envolve áreas do córtex sensorial e motor (Neves, Carvalho, 2020; Rancho Cambará, 2021). Durante a terapia, o deslocamento a passo do cavalo gera 1 a 1,25 movimentos por segundo; mediante isso, em 30 minutos, os praticantes recebem 1.800 a 2.250 adaptações no tônus muscular (Proença *et al.*, 2020).

O movimento rítmico do cavalo se assemelha à marcha humana, o que não apenas estimula a plasticidade neural, mas também ativa o sistema vestibular, fundamental para o equilíbrio e a percepção espacial. Essa ativação do sistema vestibular, juntamente com a informação dos proprioceptores, favorece a coordenação motora e o equilíbrio, utilizando estruturas como o cerebelo e os gânglios basais (Neves, Carvalho, 2020; Rancho Cambará, 2021). Por fim, a interação social e emocional que ocorre entre o terapeuta, o cavalo e o participante resultam na liberação de neurotransmissores como dopamina e endorfinas, que estão associados ao prazer e à redução do estresse. Essa série de respostas neurológicas gera benefícios clínicos

consideráveis e apoia a reabilitação física, emocional e social do indivíduo (Neves, Carvalho, 2020; Rancho Cambará, 2021).

O papel do cão no contexto da Fisioterapia

Dotti (2005) menciona que, já no século IX, o cão era utilizado como uma ferramenta para tratar distúrbios mentais, com pacientes sendo levados a fazendas onde conviviam com animais como parte do seu tratamento. Mais tarde, em 1962, Boris Levinson documentou o uso terapêutico de animais como apoio em intervenções clínicas, destacando sua aplicação em áreas como a psicologia e os benefícios observados nesses contextos. Santos e Silva (2016) ressalta que essa abordagem visa promover aprimoramentos emocionais, sociais, cognitivos e físicos nos indivíduos. É importante notar que a terapia assistida por animais (TAA) não tem a intenção de substituir outras áreas ou modalidades terapêuticas; pelo contrário, busca atuar em conjunto com elas, oferecendo um tratamento mais eficiente e duradouro.

Os autores Capote e Costa (2011) destacam que o tratamento envolvendo animais foi subdividido em duas modalidades distintas pelo programa Delta Society, que é o órgão regulador da TAA na Austrália:

- Atividade assistida por animais (AAA), é destinada a promover uma abordagem mais lúdica, proporcionando distração e entretenimento aos pacientes, sem o intuito de mensurar seus resultados.
- Terapia assistida por animais (TAA), visa a avaliação e documentação dos benefícios gerados, com foco em desenvolver e aprimorar aspectos motores e cognitivos dos indivíduos, sendo conduzida por profissionais da saúde especializados.

O processo de seleção do animal para a TAA envolve um treinamento especializado que expõe o cão a situações estressantes, permitindo a identificação de comportamentos inadequados e a avaliação de riscos durante a interação com os pacientes. O bem-estar do animal é de suma importância, pois seu equilíbrio emocional e fisiológico afeta diretamente o sucesso da intervenção terapêutica (Rosa, Rainho e Pereira, 2015). A cinoterapia pode ser contraindicada para pacientes com alergia a pelos (Gonçalves e Gomes, 2017), tornando a higiene rigorosa do animal essencial para garantir a segurança. Isso inclui a manutenção da pelagem, tosa, corte das unhas e atualização vacinal. Também é fundamental respeitar a carga horária de trabalho do animal para evitar fadiga e preservar sua integridade física e psicológica (Yamamoto *et al.*, 2012). Além disso, a socialização do animal e sua integração com os pacientes são etapas essenciais para evitar falhas na aplicação da técnica (Anderlini, 2009). O cão utilizado deve ser tranquilo, obediente e amistoso, proporcionando distração e alívio emocional em ambientes clínicos ou hospitalares (Lermontov, 2011).

Dotti (2005) esclarece que, ao longo de todo o processo terapêutico, ocorre a liberação de diversos hormônios que desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar e relaxamento dos indivíduos. Entre esses, destaca-se a endorfina, um neuropeptídeo responsável por efeitos analgésicos e pela sensação de euforia, contribuindo significativamente para os benefícios terapêuticos observados.

Flôres (2009) destaca que a TAA oferece uma ampla gama de benefícios para o ser humano, abrangendo aspectos psicossociais, físicos e cognitivos, impactando diretamente o desempenho nas Atividades de Vida Diária (AVDs). Essa modalidade terapêutica tende a promover a diminuição da frequência cardíaca e o controle da pressão arterial, contribuindo para a mitigação da sensação de isolamento e do estresse, além de favorecer o desenvolvimento da autoconfiança. Zago (2011) acrescenta que, além de oferecer estímulos lúdicos e afetivos, essa modalidade terapêutica promove a execução de movimentos funcionais, uma vez que o animal atua como um facilitador na reabilitação da funcionalidade motora. Essa interação contribui para a melhoria das capacidades locomotoras e neuromotoras, além de favorecer a modulação da dor, oferecendo alívio sintomático.

Savalli e Ades (2016) evidenciam em seus estudos que a interação entre cães e humanos gera uma série de efeitos benéficos, incluindo a modulação neuroendócrina, com o aumento na produção de hormônios como a ocitocina, sintetizada no hipotálamo, e a redução dos níveis de cortisol, hormônio associado ao estresse. Esses achados reforçam o impacto positivo das interações interespécies na regulação emocional e fisiológica dos indivíduos.

A imagem abaixo ilustra a visita de uma cão terapeuta chamada Lucy no ambiente ambulatorial na Clínica de Fisioterapia do Centro Universitário Integrado (Campo Mourão/PR) durante o estágio de neuropediatria.



Figura 4 - Cão-terapeuta no ambiente ambulatorial
Fonte: arquivo pessoal (2024).

É notável que os animais possuam características que facilitam o processo de terapia e reabilitação, pois é praticamente impossível não haver uma reação, seja emocional, fisiológica, comportamental, motora ou cognitiva, diante da presença de um animal e seus comportamentos espontâneos (Kruger; Serpell, 2010). Nos estudos conduzidos por Duarte e colaboradores (2017), constatou-se que a presença de cães na terapia facilitou a socialização e a expressão de afetividade por meio do contato direto, promovendo melhorias na coordenação motora fina, memória, comunicação, segurança, confiança e motivação, além da redução da ansiedade e sentimentos afetivos. Já no contexto da equoterapia, o uso de cavalos demonstra benefícios psicológicos, físicos e educacionais, uma vez que a atividade envolve a mobilização

corporal, favorecendo a flexibilidade, o tônus muscular, a força, a consciência corporal, o relaxamento e a coordenação motora (Lima, 2012).

Conforme cita Gonçalves e Gomes (2017), a cinoterapia pode ser contraindicada em pacientes com hipersensibilidade ou alergia aos pelos. Nesse contexto, a manutenção de padrões rigorosos de higiene do animal é essencial para prevenir intercorrências e garantir a segurança de ambos. Entre as medidas imprescindíveis estão a higienização adequada do pelo, a tosa regular, o corte das unhas e a atualização do esquema vacinal. Diante disso, é necessário que a carga horária de trabalho do animal seja rigorosamente respeitada para evitar fadiga excessiva e preservar sua integridade física e psicológica. A manutenção da saúde e bem-estar do animal é essencial para prevenir riscos de exaustão e garantir a continuidade de sua função terapêutica de maneira segura (Yamamoto *et al.*, 2012).

A socialização do animal e a integração com os pacientes são etapas essenciais e de grande relevância para evitar possíveis falhas na aplicação da técnica (Anderlini, 2009). Lermontov (2011) acrescenta que o cão utilizado nesse contexto deve apresentar características como tranquilidade, obediência e comportamento amistoso, sendo apto para realizar visitas terapêuticas em ambientes clínicos ou hospitalares, proporcionando distração e alívio emocional aos indivíduos que necessitam de suporte psicossocial.

Kobayashi e colaboradores (2009) destacam que, no contexto das intervenções assistidas por animais, determinadas raças caninas apresentam características mais adequadas para essa finalidade. Estima-se que o Golden Retriever tenha maior relevância em comparação a outras raças, devido ao seu comportamento dócil, elevado limiar de tolerância e rápida adaptação social atributos fundamentais para o sucesso terapêutico em diferentes populações clínicas.

Os profissionais capacitados para conduzir essa modalidade terapêutica constituem uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e veterinários, responsáveis por orientar e prestar suporte durante as intervenções. Todos os profissionais envolvidos devem possuir treinamento especializado e específico para a aplicação adequada dessa prática, garantindo sua eficácia e segurança dentro do contexto clínico (Pletsch apud Silva, 2011).

A distinção entre a cinoterapia e a equoterapia reside nos diferentes tipos de estímulos proporcionados por cada intervenção. Na equoterapia, o cavalo gera movimentos tridimensionais que promovem a mobilização das cinturas pélvica e escapular, exigindo do paciente o controle postural e o equilíbrio dinâmico. Por outro lado, na cinoterapia, o cão desempenha um papel fundamental ao induzir movimentos funcionais, auxiliando na recuperação de padrões motores comprometidos, ao mesmo tempo que favorece a estimulação neurocognitiva e a plasticidade cerebral (Gonçalves e Gomes, 2017).

Essa abordagem multidimensional permite a articulação de estratégias terapêuticas que visam não apenas o bem-estar emocional, mas também a otimização das capacidades motoras e cognitivas, corroborando a importância da TAA como uma

intervenção eficaz e integrativa na promoção da saúde. A literatura atual, incluindo revisões sistemáticas e estudos de caso, apoia essa perspectiva, evidenciando o impacto significativo da interação humano-animal em diversos contextos clínicos (Jofre, 2005; Lima, 2012; Duarte *et al.*, 2017).

Conforme destacado por Rincón e colaboradores (2021), os efeitos terapêuticos da intervenção assistida por animais tornam-se evidentes após aproximadamente doze sessões, promovendo melhorias no controle postural, na coordenação viso-motora, na regulação emocional, na interação social espontânea e na autonomia funcional. Wijker *et al.* (2020) reforçam que esses benefícios são particularmente relevantes para indivíduos com déficits nas habilidades sociais, como no caso do transtorno do espectro autista.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a TAA (cães e cavalos) apresenta resultados heterogêneos em relação ao objetivo deste estudo; contudo, observou-se que os estudos relacionados à utilização do cavalo são mais frequentes em comparação com a do cão. Ambas as modalidades combinam elementos em comum. A equoterapia, por exemplo, envolve a transferência dos padrões de movimento do cavalo para o praticante, favorecendo ajustes posturais neuromotores. Em contraste, a cinoterapia induz e facilita o movimento por meio da presença e interação com o cão, mas sua execução é predominantemente promovida pelo próprio paciente, o que estimula um maior engajamento motor e autonomia (Rincón *et al.*, 2021). Na presente revisão, não foram identificados estudos que apresentassem protocolos padronizados para a aplicação da cinoterapia em pacientes com alterações neuromotoras, transtorno do espectro autista ou distúrbios do neurodesenvolvimento, evidenciando uma importante lacuna na literatura científica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo reforça sobre a contribuição significativa da terapia assistida por animais (TAA), especialmente nas modalidades de Equoterapia e Cinoterapia, como intervenções complementares na reabilitação de pacientes com comprometimentos físicos e neurológicos. Ambas as abordagens apresentaram melhorias substanciais nas funções motoras, cognitivas e psicomotoras dos pacientes. Contudo, algumas limitações deste estudo devem ser destacadas, como a escassez de investigações sobre a TAA, particularmente no contexto da fisioterapia. Isso evidencia a necessidade de pesquisas adicionais para aprofundar a compreensão de sua eficácia e contribuir para a elaboração de protocolos nesse âmbito. Além disso, a subutilização da TAA entre os profissionais de saúde ressalta uma lacuna no conhecimento sobre o tema, tornando imperativo promover a divulgação de informações científicas e desenvolver programas de formação especializados. A ausência de políticas públicas que abordem a relevância desse modelo de atendimento, bem como a falta de legislações específicas que regulamentem a atuação profissional, também é uma questão crítica. A criação dessas diretrizes é fundamental para garantir a efetividade e a segurança das práticas dentro da fisioterapia, sempre fundamentadas em princípios bioéticos e diretrizes profissionais. Por fim, uma abordagem baseada em evidências neste contexto contribuiria para a inclusão da TAA em políticas públicas e legislações que

regulamentam a atuação profissional nesse campo. Tal inclusão é essencial para garantir a efetividade e a segurança dessas práticas no contexto da fisioterapia.

REFERÊNCIAS

ALTHAUSEN, Sabine. **Adolescentes com síndrome de Down e Cães: compreensão e possibilidades de intervenção**. 170 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-13092006154744/publico/ALTHAUSEN.pdf>. Acesso em: 15 Ago. 2024.

ANDERLINI, GPOS. Cão-guia, muito mais do que uma companhia: Uma profissão. **Revista CFMV**, 15(47): 8-12, 2009. Disponível em: <https://www.codas.org.br/article/doi/10.1590/2317-1782/20182018243>. Acesso: 27 set 2024.

ANDRADE, AC de S. et al. Terapia assistida por animais (TAA): Uma revisão de literatura. **Revista Contemporânea**, [S. l.], v. 2, pág. e3207, 2024. DOI: 10.56083/RCV4N2-071. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3207>. Acesso em: 12 out. 2024.

ARAÚJO, Francisco Roberto Diniz; ABRÃO, Diana Cuglovici. EQUOTERAPIA E A BIOÉTICA: O USO DO CAVALO COMO FERRAMENTA TERAPÊUTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS. **Revista Acadêmica Online**, [S. l.], v. 10, n. 51, p. 1–19, 2024. DOI: 10.36238/23595787.2024.v10n51.168. Acesso em: 26 Ago. 2024.

BATTIROLA, Caliane Miniguini; CRUZ, Caryme Gabrielle Mattos; MOREIRA, Gabriela Tavares Ribeiro; RIBEIRO, Dienny Nayara. **Terapia Assistida por Animais (TAA) em crianças autistas**. 2021, Trabalho de Conclusão de Curso (Psicologia) - UNIVAG. Disponível em: <https://repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/1470>. Acesso em: 08 de Set. 2024.

BRASIL, **Resolução-RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, ANVISA, 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0050_21_02_2002.html. Acesso em: 03 Set. 2024.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras disposições. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em: 24 Ago. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 13.830, de 13 de maio de 2019.** Dispõe sobre a prática da equoterapia. Brasília - DF: Diário Oficial da União, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13830.htm. Acesso em: 01 Set. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei Nº 4.455 de 2012.** Dispõe sobre o uso da terapia assistida por animais (TAA) nos hospitais públicos, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0F2E6AE5B58C343DCDF84E6F195BD5852.node2?codteor=1030955&filename=Avulso+PL+4455/2012. Acesso em: 16 Set. 2024.

CALVO, P., FORTUNY, J. R., GUZMÁN, S., MACÍAS, C., BOWEN, J., GARCÍA, M. L., OREJAS, O., MOLINS, F., TVARIJONAVICIUTE, A., CERÓN, J. J., BULBENA, A., & FATJÓ, J.. **Animal Assisted Therapy (AAT) program as a useful adjunct to conventional psychosocial rehabilitation for patients with schizophrenia: results of a small-scale randomized controlled trial.** Front Psychol. 2016; 7:1-13. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27199859/> Acesso: 22 set 2024.

CAMPOS, Rafaela Da Silva; BANHATO, Liane Ferreira Carvalho. **TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (TAA) COM IDOSOS RESIDENTES EM ILPIs. Cadernos de psicologia,** 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.13844331>. Acesso em: 13 Out. 2024.

CAPOTE, PSO; COSTA, MPR. **Terapia assistida por animais (TAA): aplicação no desenvolvimento psicomotor da criança com deficiência intelectual.** São Carlos: Editora UFSCar, 2011. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/8yg45/pdf/capote-9788576002949.pdf>, Acesso: 22 set 2024.

CINTRA, André G. A antiga relação do homem com o cavalo. **Revista oficial Mangalarga,** São Paulo, ed. Dezembro de 2013, p. 89-90. Disponível em: https://issuu.com/osvaldovruffino/docs/revista_mangalarga_dez_2013/45. Acesso em: 26 Ago. 2024

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia. **Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional.** Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3209>. Acessado em: 20 de set. de 2024.

CUNHA, J. S. F.; ZANONI, E. Ensaio de uma cosmovisão teleológica para elaboração de uma legislação específica da TAA (Terapia Assistida por Animais). **RJLB,** v. 3, n. 6, p. 1287-319, 2017. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/6/2017_06_1287_1319.pdf. Acesso em: 21 Ago. 2024.

DOTTI, J. (2005). **Terapia & animais**. São Paulo: Editorial PC. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/pt/revista/interacao-em-psicologia/articulo/dotti-j-terapiaanimais-sao-paulo-pc-editorial-2005>. Acesso dia: 20 set. 2024.

DUARTE, Maria Teresa Nogueira; NOBRE, Márcia de Oliveira; RODRIGUEZ, Rita de Cássia Morem Cossio; CRUZEIRO SZORTYKA, Ana Laura Sica; KRUG, Fernanda; GÖRGEN, Erika Scheidt; KRAMER, Anna Raffaella Borges; SANTOS, Vanessa de Gusmão; HERTZBERG, Juliana Corrêa; SEVERO, Tais Severo de; BRESOLIN, Stephanie Duarte; LAVIAGUERRE DA SILVA, Rafaella Masseron; SCHUSTER, Josimara Gonçalves; PEREZ, Camila do Canto; HEEMANN, Isabela Maciel; SANTOS, Flora Beatriz Proietto. O cão como aspecto motivador de crianças com transtorno do espectro autista. **Revista de Estudos e Investigação em Psicologia e Educação**, Pelotas, v Extr, n 1, p. 280-283, 2017. DOI: 10.17979/reipe.2017.0.01.2794. Disponível em: <https://revistas.udc.es/index.php/reipe/article/view/reipe.2017.0.01.2794>. Acesso em: 01 Set. 2024.

FLÔRES, LN. **Os benefícios da interação homem-animal e o papel do médico veterinário**. Porto Alegre: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2009. Disponível em: <https://rvz.emnuvens.com.br/rvz/article/view/516>. Acesso: 26 set 2024.

GONÇALVES, Jéssica Oliveira; GOMES, Franciele Gonzales Correia Gomes. Animais que curam: a terapia assistida por animais. **Uningá Review**, v. 29, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uningareviews/article/view/1907>. Acesso: 28 set 2024.

JOFRE M., Leonor. Visita terapêutica de mascotas en hospitales. **Rev. chil. infectol.**, Santiago, v. 22, n. 3, p. 257-263, set. 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4067/S0716-10182005000300007>. Acessado em: 02 Set. 2024

KOBAYASHI, Cássia Tiemi; USHIYAMA, Sílvia Tiemi; FAKIH, Flávio Trevisan; ROBLES, Roseli AM; CARNEIRO, Ieda Aparecida; CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio. Desenvolvimento e implantação de terapia assistida por animais em hospital universitário. **Rev. Bras. Enferm**, Brasília, v. 62, n. 4, p. 632-636, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/GjDXNChhKQxZdpPqqzn3qBs/>. Acesso em: 31 out. 2024.

KOCA, Tuba Tulay ; ATASEVEN, Hilmi . O que é equoterapia? As indicações e eficácia da equoterapia. **Northern clinics of Istanbul**, 2016. DOI: 10.14744/nci.2016.71601. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC5175116/>. Acesso em: 20 Set. 2024. rinco

KRUGER, Katherine A.; SERPELL, James. **Animal-Assisted Interventions in Mental Health: Definitions and Theoretical Foundations**. Pensilvânia, v 2, p. 21-38, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1016/C2009-0-01976X>. Acesso em: 01 Out. 2024.

LERMONTOV, T. **A visão da fonoaudiologia na Equoterapia**. Disponível em: Disponível em: <<http://autismo.nutricao.inf.br/tag/Equoterapia> 2011>. Acesso em: 06 de setembro de 2024

LIMA, Gracinéia Rodrigues. **Nise da Silveira e a rebeldia que transforma**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Unidade Delmiro Gouveia-Campus do Sertão. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/5702>. Acesso em: 30 de Ago. 2024.

LIMA, Vandete Pereira. Curso básico de equoterapia: Vivenciando a pedagogia no picadeiro. **ANDE-Brasil**, 2012. Disponível em: <https://alfabetizarvirtualtextos.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/04/01-andebrasil.pdf>. Acesso em: 17 Ago. 2024.

MOREIRA, Rebeca Lima; GUBERT, Fabiane do Amaral; SABINO, Leidiane Minervina Moraes de; BENEVIDES, Jéssica Lima; TOMÉ, Marcela Ariadne Braga Gomes; MARTINS, Mariana Cavalcante; BRITO, Mychelangel de Assis. Terapia assistida com cães em pediatria oncológica: percepção de pais e enfermeiros. **Rev Bras Enferm**. 2016;69(6):1188-94. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/gmq7YL4PTVSSC5q7VP6j3HQ/?format=pdf>. Acesso: 22 set 2024.

MORI, Cláudia. O papel dos animais dentro da terapia. In: MORI, Cláudia. **Terapia assistida por animais: teoria e prática**. Caratinga, Minas Gerais: FUNEC Editora, 2018, p. 65 ISBN - 978-85-9453-009-7.

NASCIMENTO Brenda Barbosa; SANTOS Elaine Barbosa; GIORDANO Rebecca Maria R.; OLIVEIRA Flavia Cristina S. **Os benefícios da utilização de Terapias e Atividades Assistidas por Animais em hospitais: Uma revisão sistemática**. 2022. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/739348643/Artigo-Os-Beneficios-DaUtilizacao->. Acesso em: 22 Ago. 2024.

NEVES, Danusa Gebin; CARVALHO, Rafaela Rodrigues. **A Semelhança dos Movimentos do Andar Natural do Ser Humano com os Movimentos da Andadura Natural do Cavalo: Um Trabalho Extensionista do NEQUI**. ONG Patas Terapeutas, 2020, São Paulo - SP. Disponível em: <https://www.patastherapeutas.org/pesquisas> Acesso em: 16 Ago. 2024.

NICOLETTI, Maria Aparecida; RODRIGUES MANUEL, Priscila. **Terapia assistida por animais (TAA) ou Atividade Assistida por Animais (AAA): Incorporação nas práticas integrativas e complementares no SUS**. Infarma - Ciências Farmacêuticas, [S. l.], v. 31, n. 4, p. 248–258, 2019. DOI: 10.14450/23189312.v31.e4.a2019.pp248-258. Disponível em: <https://revistas.cff.org.br/infarma/article/view/2554>. Acesso em: 28 Set. 2024.

PLETSCH, MD Deficiência múltipla: formação de professores e processos de ensino-aprendizagem. **Revista Cadernos de pesquisa**, v.45, nº 154, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/yRQGbhH4LDXnn8SQcZZVpdp/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso: 16 set 2024.

PROENÇA, Maria Fernanda Rocha; FILHO, Clóvis Monteiro Dos Santos; NERY, Matheus Rocha; LIMA, Lucas Monteiro; BASTOS, Amilton Lopes; FILHO, Iel Marciano De Moraes. Benefícios da Equoterapia no Desenvolvimento motor da criança com Síndrome de Down. **REVISA (Online)**, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta/resource/pt/biblio1122391>. Acesso em: 29 Ago. 2024.

QUEIROZ, Carlos Odilon Vetrano. **Visualização da Semelhança Entre Os Movimentos Tridimensionais do Andar do Cavalo com O Andar Humano**. 2015, Bela Vista - MS, Disponível em: https://equoterapia.org.br/submit_forms/index/miid/192/a/dd/did/5612. Acesso em: 24 Ago. 2024.

RANCHO CAMBARÁ. **Equoterapia: Como ela funciona?**. 2021, Disponível em: <https://ranchocambara.com.br/blog/equoterapia-como-ela-funciona>. Acesso em: 01 Ago. 2024.

RINCÓN LLL, MARTÍN BR, SÁNCHEZ MÁM, VILLAFAINA S, MERELLANONAVARRO E, COLLADO-MATEO D. **Effects of Dog-Assisted Education on Physical and Communicative Skills in Children with Severe and Multiple Disabilities: A Pilot Study**. *Animals (Basel)*. 2021 Jun 10;11(6):1741. doi: 10.3390/ani11061741. Acesso: 09 out 2024.

ROSA, Pedro David Esteves; RAINHO, Maria do Rosário Grou; PEREIRA, Gonçalo da Graça. **Revisão sobre ética e bem estar nas disciplinas assistidas por cães**. *Clínica Veterinária*, v. 116, pág. 40-46, 2015. Disponível em: [https://www.bvs-vet.org.br/vetindex/periodicos/clinica-veterinaria/20-\(2015\)116/revisao-sobre-etica-e-bem-estar-nas-intervencoes-assistidas-por-caes/](https://www.bvs-vet.org.br/vetindex/periodicos/clinica-veterinaria/20-(2015)116/revisao-sobre-etica-e-bem-estar-nas-intervencoes-assistidas-por-caes/). Acesso: 29 set 2024.

SANTOS Amaliani Raquel O.; SILVA Cíntia de J. Os projetos de terapia assistida por animais no estado de São Paulo. **Rev. SBPH [online]**. 2016, vol.19, n.1, pp.133-146. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151608582016000100009. Acesso em: 20 Ago. 2024.

SAVALLI, C.; ADES, C. Benefícios do convívio com animais para a saúde. In: CHELINI, MO; OTTA, E. **Terapia Assistida por Animais**. Barueri: Manole, 2016. Disponível em: <https://www.andressachodur.com.br/wpcontent/uploads/2020/05/Livro-Taa.pdf>. Acesso: 15 set 2024.

SILVA, Aline Soares Mazzeu da; LIMA, Fabiane Petean Soares de; SALLES, Rodrigo Jorge. Vínculo afetivo de crianças autistas na equoterapia: uma contribuição de

Winnicott. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 38, n. 95, p. 238-250, 2018. Disponível em. Acesso: 16 set 2024.

SILVA, J. K. DE S.; SIQUEIRA, M. C.; GONCALVES, W. Da S. **Benefícios da terapia assistida por animais:** uma revisão bibliográfica, 2021. Disponível em: <https://repositorioapi.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/8cf5a84d0790-4769-9b51-5bbc56cea00f/content> Acesso em: 18 set 2024.

TEIXEIRA, Ivana dos Santos. **A terapia assistida por animais como uma forma de associação:** um estudo antropológico sobre a relação humano-animais na promoção da saúde humana. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/179467>. Acesso em: 15 Ago. 2024.

WIJCKER C; LEONTJEVAS R; SPEK A; ENDERS-SLEGERS M.J. Effects of dog assisted therapy for adults with Autism Spectrum Disorder: an exploratory randomized controlled trial. **Journal of Autism and Developmental Disorders**, 2019; 50(6): 2153–2163. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30900194/>. Acesso: 08 de out 2024.

YAMAMOTO, KCM; SILVA, EYT; COSTA, KN; SOUZA, MS; SILVA, MLM; ALBUQUERQUE, VB; PINHEIRO, DM; BERNABÉ, DG; OLIVA, VNLS. **Avaliação física e comportamental de cães utilizados em terapia assistida.** Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária e Zootecnia, v. 64, n. 3, p. 568-576. Jun, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/abmvz/a/GfwKB6B5ykytjYdnzKTtnhQ/>. Acesso: 08 de out 2024.

ZAGO, Laura Guerra; FINGER, Alenia Varela; KINTSCHNER, Fabiana Maria. A influência da terapia assistida por animais na funcionalidade de uma criança com diplegia espástica: um estudo de caso. **ConScientiae Saúde**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 563–571, 2011. DOI: 10.5585/conssaude. v10i3.2720. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/saude/article/view/2720>. Acesso em: 31 out. 2024.